

SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

EDITAL Nº 01/2015, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015

**PREÂMBULO**

O Instituto Legislativo Brasileiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº40 de 2014, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo (Credenciamento MEC – Parecer CNE/CES 360/2012), em regime presencial, nos termos do art. 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011 e estabelece normas relativas à sua realização, regidas pelo presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para participar do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Orçamento Público, a ser oferecido pelo Senado Federal (Instituto Legislativo Brasileiro - ILB), em parceria com o Tribunal de Contas da União (Instituto Serzedello Corrêa – ISC), a Controladoria Geral da União (Secretaria-Executiva – SE), o Ministério do Planejamento (Secretaria de Orçamento Federal – SOF) e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (ELEGIS).

1.2 O processo seletivo será realizado por cada Instituição parceira do item 1.1, de acordo com o número de vagas correspondente.

1.3 O processo seletivo do Senado Federal será regido por este Edital e executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, a cargo da Coordenação de Educação Superior – COESUP.

1.4 O programa resumido do curso de pós-graduação *lato sensu* em Orçamento Público encontra-se no Anexo I.

**2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- a) Servidores **em exercício** no Senado Federal;
- b) Servidores em exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- c) Servidores da carreira de planejamento e orçamento e outros efetivos em exercício no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- d) Servidores do Tribunal de Contas da União;
- e) Servidores em exercício na Controladoria Geral da União;

**3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas, de acordo com o Art. 16 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Sendo Federal, aprovado pela Resolução nº40 de 2014, assim distribuídas:

- a) 17 (dezesete) vagas entre os servidores do Senado Federal (SF);
- b) 7 (sete) vagas entre os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF);
- c) 7 (sete) vagas entre os servidores do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) 7 (sete) vagas entre os servidores da Controladoria Geral da União (CGU);
- e) 7 (sete) vagas entre os servidores da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para participar do processo seletivo:

- a) ser servidor do Senado Federal ou de uma das instituições parceiras relacionadas no item 1.1;
- b) ter concluído curso de graduação em nível superior, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição para participação no processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) preenchimento dos dados do candidato na ficha de inscrição, conforme Anexo II, disponibilizado no site do ILB - endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb>;
- b) impressão, assinatura e entrega do formulário de inscrição;
- c) entrega do currículo atualizado e assinado;
- d) comprovação de vinculação funcional à instituição a quem se destinou a vaga. No caso dos servidores do Senado Federal, espelho do “vínculo” disponível no Ergon.

5.2 Os documentos solicitados no item “5.1” deverão ser entregues no respectivo órgão do candidato, no período de / /2015 a / /2015, nos seguintes locais:

Órgãos	Local	Horário de atendimento
Senado Federal	Coordenação de Educação Superior do ILB (Via N2 – Bloco de Apoio 5, prédio do ILB, Secretaria de Cursos de Pós-Graduação)	9h às 19h
CGU	Coordenação-Geral de Recursos Humanos/Desenvolvimento e Capacitação - (SAS, Quadra 1, Bloco A - Ed. Darcy Ribeiro, 10º andar, Sala 1058 , <a href="mailto:cgrhcap@cgu.gov.br">cgrhcap@cgu.gov.br</a> (61) 2020-6957/7029	9hs às 12hs e de 14hs às 17hs
SOF	SEPN 516 bloco D, lote 8 70770-524 - Brasília / DF Telefone: (61) 2020-2140	9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00
TCU	Instituto Serzedello Corrêa Centro Empresarial Parque Cidade SCS Quadra 09, Lote C, Torre B, 6º Andar Asa Sul – Brasília-DF CEP 70308-200	9:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00

	(61) 3316-5890, 3316-5814	
CLDF	Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar – Escola do Legislativo – ELEGIS.	9h às 18h

5.3 Somente serão aceitas as inscrições, para participação do processo seletivo, dos candidatos que cumprirem todos os requisitos do item 5.1, dentro do prazo estipulado.

5.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a entrega de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia autenticada legível do documento de identidade oficial do candidato e de toda a documentação necessária de acordo com o item 5.1.

5.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5.2.

5.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.7 Não será permitida a inscrição concomitante em mais de um curso de pós-graduação *lato sensu* do ILB.

5.8. Será responsabilidade de cada instituição parceira enviar para o Instituto Legislativo Brasileiro, a documentação das inscrições realizadas nas sedes das organizações parceiras, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições.

## **6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS DO SENADO FEDERAL**

6.1 O processo seletivo será composto por prova escrita dissertativa e, em caso de desempate, análise curricular.

6.2 A **prova escrita dissertativa** tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato em compreender e responder adequadamente as questões formuladas e de argumentar sobre a aplicação dos conhecimentos que serão oferecidos pelo curso no seu exercício profissional.

6.2.1 A prova escrita será realizada no dia **15/2015, das 14h às 17h**, com duração de 3 (três) horas, na sede do ILB, em espaços físicos e/ou salas previamente designados pelo COESUP.

6.2.2 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

6.2.3 A prova terá caráter eliminatório e classificatório, e valerá 100 (cem) pontos.

6.2.4 As provas escritas versarão sobre:

a) possibilidade de aplicação dos conhecimentos no exercício profissional;

b) dissertação, em até 60 (sessenta) linhas sobre um dos temas propostos, sorteado na hora, conforme conteúdo previsto no Anexo III.

6.2.5 Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da prova com no **mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação original com foto ou crachá funcional e caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.6 As provas serão individuais e sem consulta, sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo.

6.2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas.

6.2.8 Os critérios para correção da avaliação escrita encontram-se detalhados no Anexo IV.

6.2.9 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 Os candidatos serão ordenados de acordo com o valor decrescente da pontuação final no processo seletivo, obedecendo ao número de vaga de cada instituição parceira, definido no item 3.1 deste Edital.

7.2 Os candidatos mais bem classificados, de cada instituição parceira, serão convocados a efetivar a matrícula no curso. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação da listagem do respectivo órgão, até o preenchimento das vagas.

7.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que demonstrar, após análise curricular, maior vínculo acadêmico e profissional com a área do curso pretendido.

7.4 As vagas poderão ser redistribuídas entre as instituições promotoras em caso de não preenchimento das respectivas cotas.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato do Senado Federal que desejar interpor recurso contra o resultado da prova disporá dos dias **xx** e **xx** de **maio** de 2015, das **9h** às **19h**, para protocolizá-lo na Secretaria da COESUP, Unidade de Apoio nº 5, prédio do ILB.

8.2 O formulário de recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb>.

8.3. Os candidatos das instituições parceiras que desejarem interpor recurso contra o resultado da prova obedecerão aos critérios estabelecidos por cada uma das instituições.

## **9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1 A divulgação oficial do presente Edital dar-se-á por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb> e no Boletim Administrativo do Senado Federal.

9.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do ILB: <http://www.senado.gov.br/ilb>.

## 10. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
	Entrega da documentação na Secretaria da COESUP - ILB	9h às 19h
	Homologação das inscrições	
	Prova discursiva	14h às 17h
	Divulgação do resultado	
	Prazo recursal	9h às 17h
	Divulgação do resultado final	
	Período de matrículas	9h às 17h
	Segunda chamada para matrícula	
	Divulgação dos matriculados	
	Reunião dos alunos com a coordenação	
	Início do curso	

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 Para a efetivação da matrícula dos servidores do Senado Federal e de cada instituição parceira serão necessários os seguintes documentos:

- a) Uma (1) foto 3X4 recente;
- b) Originais com cópias ou cópias autenticadas do RG ou documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Originais com cópias ou cópias autenticadas do diploma de graduação e histórico escolar
- d) Autorização da Chefia (Anexo V);
- e) Termo de Compromisso (Anexo VI);
- f) Comprovação de vinculação funcional à instituição a quem se destinou a vaga.

11.2 Os documentos solicitados nos itens 11.1 deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Educação Superior do ILB (Av. N2, Unidade de Apoio nº 5 – prédio do ILB, Senado Federal), no período de **xx/xx/2015 a xx/xx/2015**, nos horários de **9h às 19h**

11.3 Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos aprovados que entregarem todos os documentos solicitados, no período determinado.

11.4 Os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido perderão direito às vagas e serão convocados outros aprovados conforme nota de classificação, de acordo com o cronograma constante do item 10 do presente Edital.

11.5 Os alunos matriculados **do Senado Federal** poderão requerer cancelamento da matrícula, sem ônus, até 5 (cinco) dias antes do início das aulas, desde que apresentem o “de acordo” da chefia, sendo convocados os próximos aprovados na ordem de classificação.

11.6 Não é permitido o trancamento do curso.

## **12. DAS COMISSÕES INSTITUÍDAS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES DO SENADO FEDERAL**

12.1 Haverá duas comissões instituídas pelo presente Edital, compreendendo-se a Comissão de Seleção dos discentes e a Comissão Examinadora.

12.2 A Comissão de Seleção dos discentes será integrada pelo Coordenador Geral e pelo Coordenador Pedagógico do curso, de acordo com alínea c, § 3º, artigo 19, do Anexo V, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº40 de 2014.

12.3 A Comissão Examinadora será integrada pelos Examinadores selecionados no Banco de Colaboradores do ILB e aprovados pelo Comitê Científico-Pedagógico, conforme § 2º, artigo 19, do Anexo V, da Resolução nº40 de 2014.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Não comparecer à prova escrita dissertativa, conforme cronograma do item 10;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- d) Usar telefones celulares, *paggers* e outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;
- e) Não obter a pontuação mínima exigida no item 6.2.9.

13.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico-Pedagógico.

13.3 O ILB emitirá os certificados de conclusão do curso.

13.4 Nos termos do Regulamento dos Cursos de pós-graduação ficarão a critério do ILB a divulgação e publicação dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, dos alunos aprovados.

13.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos quadros de aviso da COESUP e na página eletrônica do ILB: <http://www.senado.gov.br/ilb>.

13.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e demais normas pertinentes do Senado Federal, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb>.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Antonio Helder Medeiros Rebouças  
Diretor do Instituto Legislativo Brasileiro

## ANEXO I

### RESUMO DO CURSO

O curso terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas presenciais, acrescidas de mais 60 (sessenta) horas para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, em um total de 18 (dezoito) meses.

Início previsto para XXX de agosto de 2015 e término em fevereiro de 2017.

As aulas serão ministradas no ILB, Senado Federal:

- Semanalmente: segundas-feiras e sextas-feiras das 8h às 12h15
- Quinzenalmente: quintas-feiras das 8h às 12h15

### DAS DISCIPLINAS DO CURSO

Disciplinas	Pré-requisito	Carga-horária	Executores
1. Análise Econômica do Setor Público		40h	SOF
2. Processo de Elaboração Orçamentária		30h	SOF
3. Processo Legislativo Orçamentário		30h	SF
4. Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro		40h	SF
5. Execução Orçamentária e Financeira		40h	CLDF
6. Contabilidade Pública		40h	CGU
7. Fiscalização e Controle I		40h	TCU
8. Pesquisa Científica		40h	CLDF
9. Tópicos Especiais em Orçamento Público		30h	TCU
10. Fiscalização e Controle II	Fiscalização e Controle I	30h	CGU
<b>Total</b>		<b>360 h</b>	

## Anexo II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

#### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ORÇAMENTO PÚBLICO

##### a) DADOS PESSOAIS

Nome:

RG: Órgão emissor: Expedição: / / CPF:

Nascimento: / / Sexo:  F  M

Nacionalidade: Naturalidade:

Residência:

Bairro: Cidade: UF CEP:

Tel. residencial: Tel. comercial: Tel. celular:

E-mail:

##### b) DADOS PROFISSIONAIS

Órgão: Lotação:  
Cargo: Efetivo ( ) Comissionado ( )

Função:

Admissão: / / Matrícula:

##### c) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós- Graduação:

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:

Pós- Graduação:

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:

Graduação:

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:

**Graduação:**

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:



Confirmando a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Inscrição e declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação. Declaro ainda estar ciente de que, em caso de aprovação e classificação, a matrícula somente será efetivada com a entrega de toda a documentação exigida e no prazo estipulado no Edital nº01/2015 – Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## TERMO DE MATRÍCULA

### Para uso da Secretaria Acadêmica

#### Documentos entregues:

- ( ) 01 foto 3X4 recente
- ( ) Originais com cópias ou cópias autenticadas do RG ou documento de identificação oficial com foto e CPF
- ( ) Originais com cópias ou cópias autenticadas do diploma de graduação e histórico escolar
- ( ) Autorização da Chefia
- ( ) Termo de Compromisso

Matrícula efetivada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Acadêmica

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

## **Anexo III**

### **Temas para dissertação a serem sorteados**

- 1.
- 2.
- 3.

### **Referências Bibliográficas**

MONVUTA

## ANEXO IV

### **Critérios para correção da prova dissertativa**

#### **1) Avaliação da experiência do aluno em relação à aplicabilidade dos conhecimentos no exercício profissional**

Essa parte da seleção comporá a nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (10%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Adequação do curso às atividades profissionais do candidato (50%);
- d) Aspectos motivacionais pessoais para participar do curso (20%).

#### **2) Avaliação de conhecimento**

Essa parte da seleção será responsável por dois terços da nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (20%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Capacidade de expor sinteticamente as principais questões do tema, explorando seus aspectos mais relevantes (30%);
- d) Capacidade de destacar os pontos controversos e de elaborar raciocínio crítico sobre as principais questões envolvidas no tema (20%);
- e) Capacidade de aplicar a discussão teórica a fatos cotidianos e/ou contemporâneos (10%).

## ANEXO V

### AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Autorizo o servidor \_\_\_\_\_, que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_ e a função de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ a frequentar todas as disciplinas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público que ocorrerão, semanalmente, às segundas-feiras e sextas-feiras das 8h às 12h15; e quinzenalmente às quintas-feiras das 8h às 12h15, bem como realizar a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão (TCC) e as atividades complementares pertinentes ao curso, no período compreendido entre xxx/08/2015 a 03/02/2017.

Brasília, de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do chefe  
Nº de matrícula  
Setor

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO LEGISLATIVO

Declaro que li e estou ciente que devo cumprir as normas que constam no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Legislativo Brasileiro em 2015, destacando a necessidade de frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de todas as aulas de cada uma das disciplinas do referido curso, bem como a obtenção do rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nos mecanismos de avaliação de cada uma dessas matérias e 70% (setenta por cento) no trabalho de conclusão de curso - TCC, sob pena de estar automaticamente desligado do curso e ficar impedido de frequentar cursos de pós-graduação no ILB por 2 (dois anos), além da restituição do valor investido pelo Senado Federal.

Comprometo-me, também, a encaminhar à Coordenação de Educação Superior – COESUP o TCC conforme normas e prazos estabelecidos, sob pena de não ser aceito.

Autorizo a divulgação e a publicação dos trabalhos finais do curso, sem remuneração, nas páginas eletrônicas do Senado Federal e outros meios de informação, conforme consta no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Legislativo Brasileiro.

Brasília, de de 2015.

---

Assinatura do aluno